



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.463, DE 18 DE ABRIL DE 2016 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.252, de 1º de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O Artigo 1º do Decreto nº 3.681, de 29 de outubro de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É concedida, a título precário, permissão de uso de 1 (uma) sala das dependências do CEFE “Presidente Médici”, localizado na Avenida Presidente Médici, s/nº, Jardim Carlos Gomes ao Sr. Denilson José Praisler, portador do RG nº 26.642.596 – SSP/SP.” (NR)


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2016.

Pirassununga, 18 de abril de 2016.


**CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal**

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.